



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 462/2021

EMENTA:

**DESPACHO  
APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 21 de Outubro de 2021

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a **Sra. ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, vejam a possibilidade de ser realizado um convenio junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, com objetivo de realizar o Programa Justiça e Escola, rede pública de ensino de Parelhas/RN.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Justiça e Escola é desenvolvido desde 2007, a partir de um convênio entre a Prefeituras do RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Onde tem como objetivo a implementação de uma proposta educativa pautada em valores éticos e de cidadania, respaldada na metodologia – “O Caráter Conta”, com intenção de mediar e explorar os conteúdos dos pilares: Respeito, Responsabilidade, Zelo, Cidadania, Senso de Justiça e Sinceridade.

As ações do Programa Justiça e Escola envolve formação pedagógica para os professores da rede, formação anual para coordenadores e gestores pedagógicos, oficinas temáticas nas escolas, seminários, intercâmbios pedagógicos, palestras, encontro com os pais e familiares e visitas técnicas nas unidades de ensino.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.

**ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA**  
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 14 OUT. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 504 Data 21 OUT. 2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
**REQUERIMENTO Nº 462/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA  
ARAÚJO SANTOS SILVA – PSDB.**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
21 OUT. 2021